

CALENDÁRIO ELEITORAL 2017 - GESTÃO 2018/2019
(Votação eletrônica)

Biênio 2018/2019

EVENTOS	DATA	Referência Estatutária
Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (publicação no DOU)	20/10	60 dias antes da AGE
Período para registro de chapas	06/11	15 dias após publicação no DOU
Lavratura da ata com relação de nomes	07/11	Imediato após encerramento registro chapas
Publicação cédula única com chapas; fixar nas regionais; divulgar senha votação	16/11	08 dias após fim do registro
Prazo para impugnação	21/11	05 dias da publicação das chapas
Decisão da Diretoria Nacional sobre a impugnação dos candidatos	24/11	03 dias úteis da instrução
Envio às regionais das listas de empresas aptas a votar	17/11	10 dias antes da AGE
Eleição (AGE - assembleia geral extraordinária)	27 a 30/11	Das 9h00 às 18h00; pode ser 1 dia e/ou 1 semana
Apuração e lavratura da ata geral de votação	01/12	Imediato após término votação
Interposição de recurso contra AGE	05/12	03 dias úteis (verificar prazos para decisão)
Nova eleição, em caso de quorum não atingido, empate ou anulação da AGE	18/12	Até 15 dias após apuração / despacho anulatório

1. Contagem prazos: dias corridos exceto previsão contrária; exclui 1º dia e inclui último; prorroga para primeiro dia útil quando cair em sábado, domingo ou feriado.
2. Quorum para validade da eleição: metade mais um do total de empresas habilitadas a votar; eleição por maioria simples de votos.
3. Atas de proclamação dos eleitos assinadas pelos presidentes em exercício e pelos presidentes eleitos.